



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 434, DE 25 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 3º da Resolução nº 28, de 27 de março de 2024, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, que dispõe sobre a revogação da resolução CTA/ESAM nº 05/2004, e a criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Portaria nº 1.839, de 2 de dezembro de 2025, alterada pela Portaria nº 112, de 9 de fevereiro de 2026, e pela Portaria nº 163, de 25 de fevereiro de 2026; o *e-mail* encaminhado pela Chefia de Gabinete da Reitoria, em 22 de maio de 2026, informando sobre a reunião interna da CPA, realizada na mesma data, para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da comissão, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 22 de maio de 2026, o servidor docente Jairo Rocha Ximenes Ponte e o servidor técnico-administrativo Diego da Costa Medeiros para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Ufersa.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes docentes:

- a) Jairo Rocha Ximenes Ponte (*Campus Mossoró*) – Presidente;
- b) Joseane Dunga da Costa (*Campus Pau dos Ferros*);
- c) Ananias Agostinho da Silva (*Campus Caraúbas*);
- d) Ana Maria Bezerra Lucas (*Campus Mossoró*); e
- e) Marianna Cruz Campos Pontarolo (*Campus Angicos*).

II - Representante da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan da Ufersa:

- a) Diego da Costa Medeiros (Vice-Presidente).

III - Representantes técnico-administrativos:

- a) Rodrigo Lacerda de Melo (*Campus Angicos*);
- b) Erlanda Maria Lopes da Silva (*Campus Pau dos Ferros*); e
- c) Maria Luisa Ferreira Gonzaga (*Campus Mossoró*).

IV - Representante da sociedade civil organizada:

- a) Geraldo Maximo da Silva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

V - Representantes discentes:

- a) Wyslanny Maylla Xavier Martins (*Campus Angicos*);
- b) Clarisse Matias Moreira (*Campus Pau dos Ferros*);
- c) Wilson Abrantes Ferreira Neto (*Campus Mossoró*); e
- d) Maria do Socorro Januario de Souza - nome indígena: Yacy (*Campus Caraúbas*).

§ 1º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes Comissão Própria de Avaliação – CPA, nos termos da Portaria nº 163, de 25 de fevereiro de 2026.

§ 2º Permanece inalterado o mandato dos demais representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA, nos termos da Portaria nº 1.839, de 2 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET